



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **643**, 2019

Processo Administrativo nº PMC.2019.00025472-48

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 265/19

Objeto: Registro de Preços de fraldas, avental, touca, pro-pé, coletor de materiais perfurocortantes e papel para ultrassom.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.997.927/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	22333	TOUCA CIRÚRGICA PARA PROTEÇÃO DE CABELOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO; - GRAMATURA 20 G/M2; - TAMANHO ÚNICO; - COM ELÁSTICO NAS BORDAS; - COSTURA/SOLDAS CONTÍNUAS; OBS.: CADA TOUCA EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	250.000	0,05
07	67744	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO TIPO BARBEIRO PRODUZIDO EM POLIETILENO (PLÁSTICO), COM MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRAS DE AJUSTE NA CINTURA DO MESMO MATERIAL, COM O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO M.T.E.) VÁLIDO GRAVADO NA PRÓPRIA PEÇA, TAMANHO APROXIMADO DE 1,30 A 1,40 M X 0,70 A 0,80 M	PC	30.000	1,79

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 DEZ. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00025472-48

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de fraldas, avental, touca, pro-pé, coletor de materiais perfurocortantes e papel para ultrassom.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 265/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **643 / 2019**

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, **23 DEZ. 2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra Maria Vaz de Lima C. Silva

Cargo: Farmacêutica

CPF: 681.594.226-72 RG: 5.380.616

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - Centro

E-mail institucional: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0875

Assinatura: [Assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723931818-49

RG: 4788365 SSP-SP

Data de Nascimento: 24/05/1951

Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino@unicamp.br

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Maura Gonçalves

Cargo: Advogada

CPF: 913.065.159-04 RG: 5.557.222-4

Data de Nascimento: 26/10/1973

Endereço residencial: R. Francisco Jucalair, 749 - APT 601 - Curitiba/PR

E-mail institucional: licitacao@zerbinimedical.com.br

E-mail pessoal: maura.goncalves@zerbinimedical.com.br

Telefone(s): 41 3021-1770

Assinatura: [Assinatura]

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

8